

**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O INSTITUTO – CEM, pessoa jurídica de Direito privado, CNPJ nº 12.053.184/0001-37 , torna pública a seleção de pessoas físicas para atuarem no Contrato de Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira Dos Santos - HUTRIN , torna público o Processo de Seletivo Externo.

**2. DO OBJETO**

2.1 Este Chamamento Público tem por objeto a seleção, por meio de processo seletivo simplificado, as seguintes vagas:

Cargo	Vagas	Salário	Jornada
Tec. Enfermagem	4	1.346,00	44 horas/semanais
Tec. Radiologia	1	2.160,00	24 horas/semanais
Assistente Administrativo	4	1.222,21	40 horas/semanais
Ass. Farmácia	1	1.307,77	44 horas/semanais
Fisioterapeuta	1	1.685,13	15 horas/semanais

2.2 Será fornecido Vale Transporte, nos termos da Lei, sendo respeitados todos os demais direitos trabalhistas presentes nas respectivas CCT's de cada categoria.

**3. DO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Após o preenchimento das vagas que está sujeito a alteração, será formado cadastro de reserva.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar no presente processo seletivo, pessoas físicas que, de acordo com as exigências dos cargos, cumpram os requisitos mínimos, sendo:

Cargo	Requisito
Tec. Enfermagem	Tec. Enfermagem - Carteira de Identidade Profissional do COREN
Tec. Radiologia	Nível Técnico em Radiologia Carteira de Identidade Profissional CONTER
Assistente Administrativo	Nível Médio / Desejável Pacote Office
Ass. Farmácia	Nível Médio/Desejável Curso Atendente/Aux. Farmácia
Fisioterapeuta	Nível Superior –Carteira de Identidade Profissional CREFITO

4.2 No ato da inscrição, o participante deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua escolaridade.



4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato que preencher os requisitos acima,devera fazer sua inscrição por meio do **SINE** que fica localizado dentro do **Vapt Vupt no endereço R Moisés Batista, 189 - S Central, Trindade - GO**

5.2 No caso de preenchimento dos Requisitos o candidato será comunicado via email ou telefone e orientado para primeira etapa do processo Seletivo onde deverão ser entregues;

Os seguintes documentos :

- Curriculum;
- Cópia Simples Comprovante de residência;
- Cópia Simples do Comprovante Escolar:  
– Já concluído: Diploma;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional do COREN, CREFITO, CONTER.

5.2. Os documentos deverão estar em envelope lacrado e entregues no **Recursos Humanos do Hospital de urgências de Trindade-HUTRIN** .

5.3. Falta de qualquer documento citado a cima Eliminará o Candidato.

## 6. O CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 A forma de seleção será pela análise de currículo, prova de conhecimento Especifico dinâmica de grupo, de acordo com critérios objetivos presentes neste Edital.

6.1.1 A análise de currículo está sujeita a posterior confirmação dos dados nele inseridos, em caráter eliminatório.

6.1.2 Prova de Conhecimento Especifico permite avaliar aptidão do Candidato, em caráter eliminatório.

6.1.3 Dinâmica de grupo - atividade que permite selecionar o candidato que apresente as competências exigidas para a função e as habilidades para trabalho em equipe, através de exercícios realizados durante entrevista em grupo. Avalia-se a integração em grupo, o raciocínio lógico e a comunicação. Somente estarão habilitados para a realização da dinâmica de Grupo os candidatos classificados nas etapas anteriores.

6.1.4 Em caso de empate será realizada entrevista, individual e presencial, por Psicólogo habilitado que pontuará as aptidões e desenvolvuras para o desempenho das atividades.

6.2 Do critério de pontuação:

6.2.1 Atuação na função:

Critério	Pontos
Nunca atuou na função.	0
Experiência prévia na Área.	1

6.2.2 Experiência na área:

Tempo	Pontos
até 2 anos	1
2 à 4 anos	2
4 à 6 anos	3
mais 6 anos	4

**6.2.3 Titulação:**

Títulos	Pontos
Ensino Médio	1
Nível Técnico	2
Nível Superior	3
Pós Graduação	4
Mestrado	5
Doutorado	6

**6.3** Será selecionado, aquele que atingir a maior pontuação, somando a Experiência na área e Titulação.

**6.4** Prova de Conhecimento específico com peso de 80% .

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** Prazo de 15 dias após a última etapa do processo seletivo para a divulgação dos resultados

**7.2** O resultado dos aprovados será publicado no site, bem como, os selecionados serão avisados por meio de e-mail, telefone, sedex ou qualquer outro meio que comprove o chamamento.

**7.3** A Relação completa com as devidas pontuações será disponibilizada em nosso site. [www.institutocem.org.br](http://www.institutocem.org.br)

**7.4** O período para a interposição de recursos deste processo seletivo será de 05 dias, contados da divulgação dos resultados, por meio de requerimento por e-mail endereçado a [contato@institutocem.org.br](mailto:contato@institutocem.org.br), com título Recurso Processo Seletivo Simplificado – Trindade Go.

**8. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** Os documentos necessários são:

- Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia Simples da Cédula de Identidade (RG)
- Cópia Simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia Simples da Título de Eleitor



- Foto 3×4 (duas fotos)
- Cópia Simples do Comprovante de residência
- Cópia Simples do Comprovante Escolar
- Já concluído: Diploma ou certificado de conclusão;
- – Cursando: Declaração da Instituição;
- Exame medico admissional (apto e com emissão até data do início ao trabalho)
- Cópia do Certificado de reservista (para funcionários do sexo masculino e maiores de 18 anos):
- Cópia Simples da Comprovante de residência (com CEP)
- Cópia Simples da Comprovante de inscrição no NIS (PIS)
- Cópia Simples da Comprovar estado civil (certidão de nascimento ou casamento)
- Cópia Simples da Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação para filhos menores de 07 anos
- Cópia Simples da Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 07 anos
- Cópia Simples do CPF para os filhos maiores que 11 anos.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

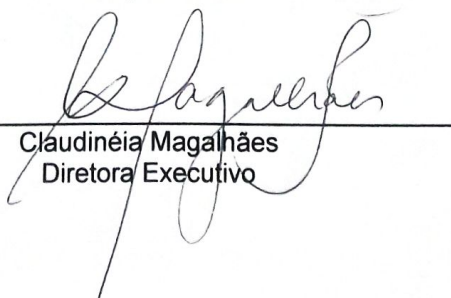
**9.1** O CEM reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo seletivo.

**9.2** Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do processo seletivo na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**9.3** O CEM reserva-se o direito de revogar ou anular o presente processo, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício, ilegalidade, de ofício ou mediante provocação.

**9.4** Durante o período de experiência, o candidato passará por testes de aptidão de acordo com as especificidades de cada área profissional, a fim de confirmar suas habilidades e capacidade em permanecer na função exercida.

TRINDADE GO , 30 de Janeiro de 2019



---

Claudinéia Magalhães  
Diretora Executivo